ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: ***LOA Exercício 2015***
Relatório: ***Lei Orçamentaria Anual***
Data da Publicação: ***24 de Outubro de 2014***
Local: ***Prefeitura Municipal Ibaretama***

Certifico que a Lei Orçamentárias Anual supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi publicado no Flanelógrafo desta Prefeitura e no sitio da internet www.ibaretama.ce.gov.br e www.contabilidademunicipal.com.br conforme estabelece a legislação vigorante, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual e Acórdão do STJ – AC, Unân. da 1ª T PUL. Nº DJ de 25/04/1994, Pag. 9208 – Rec. Esp. 41.867-4, Relator Ministro Demócrito Reinaldo – Advs. Resato Donadio Munhoz e Pedro Orestes Serondo.

Prefeitura Municipal de Ibaretama - CE, em 24 de Outubro de 2014.

Eliria Maria Freitas de Queiroz
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 121/2014 IBARETAMA/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R$ 28.000.000,00 (Vinte e Oito Milhões de Reais).

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 28.000.000,00 (Vinte e Oito Milhões de Reais)

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320 , de 17 de março de 1964;

II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, Obedecido ao disposto no artigo 8º desse Projeto de Lei, até o limite do excesso arrecadado;

III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente;

IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;

V. dotações consignadas à reserva de contingência;

Art. 6°. Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar ate o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no O G U e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7°. Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7%(sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8°. O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 5° passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9°. É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2014.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA

NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A arrecadação da receita orçamentária desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R$)
2011	20.958.454,46
2012	19.893.417,44
2013	21.786.822,82

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

Exercício	Percentual de aumento
2011 para 2012	- 5,08%
2012 para 2013	9,52%

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1°, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que a Lei Municipal N° 121/2014, de 24 de outubro de 2014, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2014.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ibaretama
Legislando com o povo

LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA

NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A arrecadação da receita orçamentaria desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R$)
2011	20.958.454,46
2012	19.893.417,44
2013	21.786.822,82

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

Exercício	Percentual de aumento
2011 para 2012	- 5,08%
2012 para 2013	9,52%

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo II
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA

Receitas Correntes		
Receita Tributária		296.200,00
Receitas de Contribuições		500,00
Receita Patrimonial		120.500,00
Receita de Serviços		156.000,00
Transferências Correntes		25.220.300,00
Outras Receitas Correntes		127.000,00
Deduções da Receita		
Deduções - FUNDEB		-2.652.900,00
	TOTAL	23.267.600,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.545.851,96
Receitas de Capital		
Alienações de Bens		10.000,00
Transferências de Capital		5.019.100,00
	TOTAL	7.574.951,96

DESPESA

Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais		11.372.880,00
Outras Despesas Correntes		9.348.868,04
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.545.851,96
	TOTAL	23.267.600,00
Despesas de Capital		
Investimentos.		7.527.951,96
Amortização da Dívida		17.000,00
SUPERÁVIT.		30.000,00
	TOTAL	7.574.951,96

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	23.267.600,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.029.100,00
TOTAL.....	28.296.700,00

DESPESAS CORRENTES.....	20.721.748,04
DESPESAS DE CAPITAL.....	7.544.951,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	30.000,00
TOTAL.....	28.296.700,00

Governo Municipal de Ibaretama
Câmara Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ibaretama
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ibaretama

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			510.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		510.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	000	5.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	000	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	85.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			320.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		318.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				330.451,96
4.4.00.00.00	Investimentos			330.451,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		330.451,96		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	220.451,96		
		090	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.160.451,96

Governo Municipal de Ibaretama

Prefeitura Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete da Prefeita

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				695.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			558.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		558.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	540.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			137.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		137.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	705.000,00

Governo Municipal de Ibaretama

Prefeitura Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				475.120,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			275.120,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		275.120,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	12.120,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	6.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	481.620,00

Governo Municipal de Ibaretama

Prefeitura Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.117.106,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			997.106,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		997.106,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	110.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	6.650,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	777.456,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			15.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.142.106,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.260.030,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			696.380,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		696.380,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	626.380,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			563.650,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		560.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	26.400,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	57.250,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	384.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	21.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.281.030,00

Governo Municipal de Ibaretama

Prefeitura Municipal de Ibaretama

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				624.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			204.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		204.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	85.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.075.000,00	2.075.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.075.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.070.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	090	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000			
				TOTAL DA DESPESA	2.699.700,00

Governo Municipal de Ibaretama

Prefeitura Municipal de Ibaretama

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Serviços Públicos

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				939.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			575.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		575.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			364.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		364.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	85.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	240.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				939.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			939.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		939.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	090	819.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	120.000,00		

TOTAL DA DESPESA 1.878.700,00

Governo Municipal de Ibaretama

Prefeitura Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria de Transporte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transporte

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				323.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			143.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		143.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	27.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	55.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	15.000,00		
		071	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	348.000,00

Governo Municipal de Ibaretama

Prefeitura Municipal de Ibaretama

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desporto e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desporto e Turismo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				164.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		117.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	105.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		47.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	7.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	165.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.156.226,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.322.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.322.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	011	250.000,00		
		014	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00		
		011	150.000,00		
		014	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	10.000,00		
		011	250.000,00		
		014	322.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	011	100.000,00		
		014	50.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	011	95.000,00		
		014	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			833.726,00	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios		35.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	011	15.000,00		
		014	20.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	5.000,00		
		011	50.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		728.726,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	2.000,00		
		011	35.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	14.000,00		
		011	30.000,00		
		014	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	23.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	011	50.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	27.500,00		
		011	120.000,00		
		014	50.000,00		

- continua -

Governo Municipal de Ibaretama
FUNDEB - Fundo Mun Desenv Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.290.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.627.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.627.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	012	400.000,00		
		013	101.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	012	1.101.000,00		
		013	473.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	012	400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	012	700.000,00		
		013	75.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	013	77.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			662.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		662.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	013	30.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	013	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	013	185.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	013	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	013	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	013	354.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				665.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			665.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		665.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	090	240.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	013	45.000,00		
		090	195.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	090	185.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.955.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 12OZ Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	031	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Habitação de Interesse Social - FH

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	031	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	031	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	031	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	031	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	031	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	031	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	15.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				30.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			30.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		30.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	30.000,00

Governo Municipal de Ibaretama

Prefeitura Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desporto e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desporto e Turismo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	85.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.247.018,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.125.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	021	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	021	1.000.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	021	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.122.018,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	021	35.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	021	45.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.042.018,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021	19.168,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	021	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	021	155.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	021	689.850,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	021	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	021	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	021	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				378.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			378.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		378.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	090	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021	8.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	090	190.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.625.518,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde - FMS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.319.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.319.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	022	272.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	022	1.007.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	022	5.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	022	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			958.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	021	80.000,00		
3.3.80.00.00	Transferência ao Exterior		2.000,00		
3.3.80.41.00	Contribuições	022	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		876.500,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	022	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	022	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	022	421.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	022	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	022	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	022	66.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	022	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	022	202.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	022	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	022	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	022	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				245.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			245.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		245.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	022	70.000,00		
		090	175.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.523.000,00

Governo Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.Ação Social e Politicas para a Mulhe

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.063.548,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			555.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		555.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	170.200,00		
		031	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	353.000,00		
		031	22.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	1.600,00		
		031	1.800,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			508.448,04	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		502.448,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	5.000,00		
		031	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	106.700,00		
		031	85.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	1.900,00		
		031	4.200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	13.500,00		
		031	4.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.100,00		
		031	400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	81.000,00		
		031	69.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	73.700,00		
		031	32.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	3.148,04		
		031	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	3.000,00		
		031	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	7.700,00		
		031	6.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	500,00		
		031	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				641.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			639.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		639.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	13.000,00		
		031	2.500,00		
		090	295.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	34.500,00		
		031	21.500,00		
		090	29.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	3.100,00		
		031	300,00		
		090	240.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA 1.704.848,04

Governo Municipal de Ibaretama

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				61.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			61.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		37.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	36.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	500,00		
		031	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	500,00		
		031	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	500,00		
		031	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	3.000,00		
		031	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	031	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 66.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	031	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	031	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	031	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	031	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	031	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	031	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	031	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00		
		031	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	031	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 21.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Sistema de Segurança Alimentar e Nutrici

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.400.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	011	350.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	011	450.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	011	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	011	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	011	200.000,00		
		090	150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.750.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.572.682,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.363.280,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.363.280,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	000	5.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	000	10.000,00		
		011	250.000,00		
		014	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	390.000,00		
		011	150.000,00		
		012	400.000,00		
		013	101.400,00		
		014	50.000,00		
		031	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	2.911.380,00		
		011	250.000,00		
		012	1.101.000,00		
		013	473.000,00		
		014	322.500,00		
		031	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	85.000,00		
		011	100.000,00		
		012	400.000,00		
		014	50.000,00		
		031	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	012	700.000,00		
		013	75.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	000	5.000,00		
		011	110.000,00		
		013	77.000,00		
		014	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.209.402,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	000	3.000,00		
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios		35.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	011	15.000,00		
		014	20.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		72.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	5.000,00		
		011	50.000,00		
		014	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.099.402,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	59.200,00		
		011	35.000,00		
		013	30.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	14.500,00		
		011	5.000,00		
		013	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	383.900,00		
		011	107.500,00		
		013	185.000,00		
		014	300.500,00		
		031	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	28.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	146.000,00		
		011	50.000,00		
		013	2.500,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	381.900,00		
		011	201.000,00		
		013	75.000,00		
		014	50.000,00		
		031	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	000	15.500,00		
		011	25.000,00		
		014	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	1.181.500,00		
		011	268.906,00		
		013	354.300,00		
		014	20.000,00		
		031	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	779.456,00		
		011	81.320,00		
		014	21.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	98.620,00		
		011	30.000,00		
		013	800,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	2.000,00		
		011	25.000,00		
		014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.918.151,96
4.4.00.00.00	Investimentos			5.903.151,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.903.151,96		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	220.451,96		
		090	4.554.200,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	201.500,00		
		011	20.000,00		
		013	45.000,00		
		014	1.000,00		
		031	1.000,00		
		071	10.000,00		
		090	545.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	090	305.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			15.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	15.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				30.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			30.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		30.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 19.520.833,96

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.149.066,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.009.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.009.600,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	021	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	170.200,00		
		021	75.000,00		
		022	272.000,00		
		031	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	353.000,00		
		021	1.000.000,00		
		022	1.007.500,00		
		031	24.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	1.600,00		
		031	3.800,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	022	5.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	000	5.000,00		
		021	15.000,00		
		022	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.139.466,04	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		203.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	42.000,00		
		021	115.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	1.000,00		
		021	45.000,00		
3.3.80.00.00	Transferência ao Exterior		2.000,00		
3.3.80.41.00	Contribuições	022	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.934.466,04		
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	022	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	5.000,00		
		021	25.000,00		
		022	12.500,00		
		031	3.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	112.200,00		
		011	350.000,00		
		021	19.168,00		
		022	421.000,00		
		031	91.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	1.900,00		
		031	4.200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	14.000,00		
		022	50.000,00		
		031	14.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.100,00		
		031	400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	011	450.000,00		
		021	85.000,00		
		022	30.000,00		
		031	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	106.500,00		
		011	250.000,00		
		021	155.000,00		
		022	66.000,00		
		031	74.400,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	022	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	000	126.700,00		
		011	350.000,00		
		021	689.850,00		
		022	202.000,00		
		031	35.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	3.148,04		
		021	60.000,00		
		022	10.000,00		
		031	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	3.000,00		
		031	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	8.700,00		
		021	2.000,00		
		022	30.000,00		
		031	7.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	500,00		
		021	6.000,00		
		022	5.000,00		
		031	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.626.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.624.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.624.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	13.000,00		
		011	200.000,00		
		031	2.500,00		
		090	625.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	39.500,00		
		021	8.500,00		
		022	70.000,00		
		031	28.500,00		
		090	204.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	3.100,00		
		031	300,00		
		090	430.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.775.866,04

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.721.748,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.372.880,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.372.880,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	000	5.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	000	10.000,00		
		011	250.000,00		
		014	10.000,00		
		021	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	560.200,00		
		011	150.000,00		
		012	400.000,00		
		013	101.400,00		
		014	50.000,00		
		021	75.000,00		
		022	272.000,00		
		031	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	3.264.380,00		
		011	250.000,00		
		012	1.101.000,00		
		013	473.000,00		
		014	322.500,00		
		021	1.000.000,00		
		022	1.007.500,00		
		031	25.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	86.600,00		
		011	100.000,00		
		012	400.000,00		
		014	50.000,00		
		031	8.800,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	012	700.000,00		
		013	75.000,00		
		022	5.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	000	10.000,00		
		011	110.000,00		
		013	77.000,00		
		014	30.000,00		
		021	15.000,00		
		022	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.348.868,04	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.40.00.00	Transferências a Municípios		35.000,00
3.3.40.41.00	Contribuições	011	15.000,00
		014	20.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		275.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	000	49.000,00
		021	115.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	6.000,00
		011	50.000,00
		014	10.000,00
		021	45.000,00
3.3.80.00.00	Transferência ao Exterior		2.000,00
3.3.80.41.00	Contribuições	022	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.033.868,04
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	022	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	64.200,00
		011	35.000,00
		013	30.000,00
		014	1.000,00
		021	25.000,00
		022	12.500,00
		031	3.800,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	14.500,00
		011	5.000,00
		013	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	496.100,00
		011	457.500,00
		013	185.000,00
		014	300.500,00
		021	19.168,00
		022	421.000,00
		031	93.900,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	30.400,00
		031	4.200,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	74.000,00
		022	50.000,00
		031	14.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	12.100,00
		031	400,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	146.000,00
		011	500.000,00
		013	2.500,00
		014	1.000,00
		021	85.000,00
		022	30.000,00
		031	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	488.400,00
		011	451.000,00
		013	75.000,00
		014	50.000,00
		021	155.000,00
		022	66.000,00
		031	84.400,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	000	15.500,00		
		011	25.000,00		
		014	20.000,00		
		022	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	1.308.200,00		
		011	618.906,00		
		013	354.300,00		
		014	20.000,00		
		021	689.850,00		
		022	202.000,00		
		031	36.200,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	782.604,04		
		011	81.320,00		
		014	21.000,00		
		021	60.000,00		
		022	10.000,00		
		031	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	5.000,00		
		031	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	107.320,00		
		011	30.000,00		
		013	800,00		
		014	10.000,00		
		021	2.000,00		
		022	30.000,00		
		031	7.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	2.500,00		
		011	25.000,00		
		014	5.000,00		
		021	6.000,00		
		022	5.000,00		
		031	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.544.951,96
4.4.00.00.00	Investimentos			7.527.951,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.527.951,96		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	233.451,96		
		011	200.000,00		
		031	2.500,00		
		090	5.179.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	241.000,00		
		011	20.000,00		
		013	45.000,00		
		014	1.000,00		
		021	8.500,00		
		022	70.000,00		
		031	29.500,00		
		071	10.000,00		
		090	749.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	3.100,00		
		031	300,00		
		090	735.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			17.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	17.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				30.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			30.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		30.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 28.296.700,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				25.920.500,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			296.200,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		158.500,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		58.500,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	000	8.400,00		
		011	3.900,00		
		021	2.700,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		41.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	000	14.000,00		
		011	6.500,00		
		021	4.500,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	000	8.960,00		
		011	4.160,00		
		021	2.880,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	000	1.400,00		
		011	650,00		
		021	450,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		100.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		100.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	000	56.000,00		
		011	26.000,00		
		021	18.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		137.700,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		1.500,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	000	1.500,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		136.200,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	000	136.200,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			500,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	000	500,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			120.500,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		100.500,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		100.500,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		100.500,00		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	090	500,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	012	21.000,00	
		013	14.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	022	13.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	014	37.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	000	1.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	031	7.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	090	7.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	000	20.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			156.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	000	156.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			25.220.300,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		23.983.300,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		14.969.800,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		11.001.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	000	6.160.000,00	
		011	2.860.000,00	
		021	1.980.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	000	560,00	
		011	260,00	
		021	180,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		129.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	000	9.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	022	120.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.135.000,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.400.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	022	360.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	022	300.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	022	240.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	022	300.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	022	200.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		553.000,00	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	022	550.000,00	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	022	1.000,00	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	022	1.000,00	
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	022	1.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		112.000,00	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	022	12.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	022	100.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	022	70.000,00
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		313.800,00
1721.34.01.00.00	Transf.União-Loas-Progr.Açao Continuada	031	60.000,00
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	031	1.500,00
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	031	10.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	031	242.300,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		885.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	014	400.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	014	5.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog., Nacional Alimentação Escolar-PNAE	014	280.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE-Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	014	200.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	000	3.360,00
		011	1.560,00
		021	1.080,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		500.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	000	100.000,00
		090	400.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		2.513.500,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.263.500,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	000	1.176.000,00
		011	546.000,00
		021	378.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	000	84.000,00
		011	39.000,00
		021	27.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	000	4.200,00
		011	1.950,00
		021	1.350,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	000	6.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		250.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	000	250.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		6.500.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	012	3.000.000,00
		013	2.000.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	012	900.000,00
		013	600.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.237.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		1.187.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	090	1.187.000,00

- continua -

- continuação -

1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		50.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	090	50.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			127.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		8.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		3.000,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	000	600,00	
		011	250,00	
		021	150,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	000	600,00	
		011	250,00	
		021	150,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		1.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	000	1.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		3.000,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	000	600,00	
		011	250,00	
		021	150,00	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	000	600,00	
		011	250,00	
		021	150,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	000	1.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		2.000,00	
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	000	1.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	000	1.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		11.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		11.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	000	11.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		8.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		7.000,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	000	600,00	
		011	250,00	
		021	150,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	000	600,00	
		011	250,00	
		021	150,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		5.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	000	5.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		1.000,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		1.000,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		100.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	000	100.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				5.029.100,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			10.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	071	10.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			5.019.100,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		5.019.100,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.099.400,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	090	2.099.400,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades		2.919.700,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	090	2.919.700,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-2.652.900,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-2.652.900,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-2.652.900,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-2.652.900,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-2.201.400,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-2.200.200,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-2.200.000,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	012	-1.320.000,00		
		013	-880.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	000	-112,00		
		011	-52,00		
		021	-36,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	000	-672,00		
		011	-312,00		
		021	-216,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-451.500,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-451.500,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	000	-235.200,00		
		011	-109.200,00		
		021	-75.600,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	000	-16.800,00		
		011	-7.800,00		
		021	-5.400,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	000	-840,00		
		011	-390,00		
		021	-270,00		

TOTAL DA RECEITA | 28.296.700,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete da Prefeita

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	0,00	705.000,00	705.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	705.000,00	705.000,00
04 122 0402 2.002	Funcionamento da Procuradoria e dos Serviços Jurídicos do Município	0,00	705.000,00	705.000,00
	Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral		79.000,00	79.000,00
04 122 0402 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal		626.000,00	626.000,00
	TOTAL	0,00	705.000,00	705.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	0,00	481.620,00	481.620,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	481.620,00	481.620,00
04 122 0402 2.004	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	0,00	481.620,00	481.620,00
	Apoiar a gerêgncia da manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização e expansão das relações institucionais		481.620,00	481.620,00
	TOTAL	0,00	481.620,00	481.620,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 123	Administração Financeira	0,00	349.650,00	349.650,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	349.650,00	349.650,00
04 123 0402 2.005	Manutenção das Atividades Financeiras do Governo Municipal	0,00	349.650,00	349.650,00
	Assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal		349.650,00	349.650,00
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	792.456,00	792.456,00
28 843 2801	Serviço da Divida Interna Contratada	0,00	15.000,00	15.000,00
28 843 2801 2.006	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada	0,00	15.000,00	15.000,00
	Administrar os serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do Tesouro Municipal		15.000,00	15.000,00
28 845	Outras Transferências			
28 845 2802	Contibuição para o Programa de Formação do Pasep	0,00	777.456,00	777.456,00
28 845 2802 2.007	Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,00	777.456,00	777.456,00
	Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições para Formação do Patrimônio Público - PASEP		777.456,00	777.456,00
	TOTAL	0,00	1.142.106,00	1.142.106,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	45.000,00	45.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	45.000,00	45.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	0,00	45.000,00	45.000,00
17 544 1805 2.008	Manutenção do Sistema de Infraestrutura Hídrica		45.000,00	45.000,00
	Garantir a fomentação da pesca e da aquicultura, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento			
20	Agricultura	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
20 606 2011	Extenção Rural	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
20 606 2011 2.009	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos		1.094.780,00	1.094.780,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Desenvolvimento Rural, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência voltadas ao crescimento agrícola, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e			
20 606 2011 2.010	Ações de Incentivos Produção Agropecuária		124.000,00	124.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate s pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes se			
20 606 2011 2.011	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas		17.250,00	17.250,00
	Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas			
	TOTAL	0,00	1.281.030,00	1.281.030,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85).
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo			
15 122	Administração Geral	450.000,00	629.700,00	1.079.700,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	629.700,00	629.700,00
15 122 0402 2.012	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	629.700,00	629.700,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de obras e Urbanismos, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e		629.700,00	629.700,00
15 451	Infra Estrutura Urbana			
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praças, Parques e Jardi	450.000,00	0,00	450.000,00
15 451 1506 1.002	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	450.000,00	0,00	450.000,00
	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins do Município.	450.000,00		450.000,00
17	Saneamento			
17 244	Assistência Comunitária.	420.000,00	200.000,00	620.000,00
17 244 1703	Abastecimento Dagua da Zona Urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
17 244 1703 2.013	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua	0,00	200.000,00	200.000,00
	Promover a construção e a ampliação de redes de abastecimentos e distribuição de água tratada, garantindo a melhoria dos serviços ofertados população		200.000,00	200.000,00
17 544	Recursos Hídricos			
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hidrica	420.000,00	0,00	420.000,00
17 544 1805 1.003	Ampliação da Rede de Infra Estrutura Hidrica	420.000,00	0,00	420.000,00
	Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município.	420.000,00		420.000,00
25	Energia			
25 752	Energia Elétrica	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752 2501	Expansão no Atendimento com Energia Eletica	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752 2501 1.004	Ampliação da Rede de Energia Eletrica	600.000,00	0,00	600.000,00
	Assegurar a ampliação e a implantação de ramsis de eletrificação rural em comunidades e localidades do interior do Município desassistidas deste serviço de utilidade pública	600.000,00		600.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	400.000,00	0,00	400.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	400.000,00	0,00	400.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	400.000,00	0,00	400.000,00
26 782 2601 1.005	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviaria Municipal	400.000,00		400.000,00
	Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal			
	TOTAL	1.870.000,00	829.700,00	2.699.700,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública			
06 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 1507 2.014	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
	Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgaos estaduais		20.000,00	20.000,00
15	Urbanismo			
15 122	Administração Geral	319.200,00	1.039.500,00	1.358.700,00
15 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	757.500,00	757.500,00
15 122 1507 2.015	Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos	0,00	757.500,00	757.500,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do setor de Serviços Públicos do município de Ibarétama		757.500,00	757.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana			
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	319.200,00	0,00	319.200,00
15 451 1502 1.006	Pavimentação de Rúas e Avenidas	319.200,00	0,00	319.200,00
	Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas	319.200,00		319.200,00
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	282.000,00	282.000,00
15 452 1503 2.016	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	182.000,00	182.000,00
	Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domicilar e urbano, bem como dos entulhos		182.000,00	182.000,00
15 452 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica			
15 452 1507 2.017	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
	Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, tais como TELEFONIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA e FUNERAL, buscando garantir população em geral da melhoria da qualidade dos serviços ofertados		100.000,00	100.000,00
26	Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário	500.000,00	0,00	500.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	500.000,00	0,00	500.000,00
26 782 2601 1.007	Benefiamento de Estradas Vicinais e Construção de Obras Darte	500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00		500.000,00

- continua -

- continuação -

Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal			
TOTAL	819.200,00	1.059.500,00	1.878.700,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transporte

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	348.000,00	348.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	348.000,00	348.000,00
26 122 0402	Administração Geral	0,00	348.000,00	348.000,00
26 122 0402 2.018	Gestão Administrativa da Secretaria de Transporte Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria de Trasnporte.		253.000,00	253.000,00
26 122 0402 2.019	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive a contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas ao elastecimento da vida útil		95.000,00	95.000,00
	TOTAL	0,00	348.000,00	348.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desporto e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desporto e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	131.000,00	131.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	131.000,00	131.000,00
23 122 2301	Promoção interna do Comercio	0,00	131.000,00	131.000,00
23 122 2301 2.021	Gestão Administrativa e Incremento do Desporto e Turismo		131.000,00	131.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades de gestão administratica e promoção do turismo no Município, garantindo o aporte de recursos humanos, materiais e financeiros			
27	Desporto e Lazer	0,00	34.000,00	34.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	34.000,00	34.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	34.000,00	34.000,00
27 812 2702 2.022	Desenvolvimento do Desporto Amador		34.000,00	34.000,00
	Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral			
	TOTAL	0,00	165.000,00	165.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Habitação de Interesse Social - FH

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 1601 2.067	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência do PSH, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos			
	TOTAL	0,00	15.000,00	15.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	30.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	30.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	30.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia			30.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	TOTAL	0,00	0,00	30.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Câmara Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ibaretama
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ibaretama

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	250.000,00	910.451,96	1.160.451,96
01 031	Ação Legislativa	250.000,00	910.451,96	1.160.451,96
01 031 0101	Ação Legislativa	250.000,00	910.451,96	1.160.451,96
01 031 0101 1.001	Ampliação do Paço do Poder Legislativo Assegurar a ampliação do Paço Oficial do Poder Legislativo Municipal, dentro de um projeto arquitetônico amplo, moderno e inovador	250.000,00		250.000,00
01 031 0101 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte		910.451,96	910.451,96
	TOTAL	250.000,00	910.451,96	1.160.451,96

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.157.726,00	2.157.726,00
12 368	Educação Básica	0,00	2.129.226,00	2.129.226,00
12 368 1215	Ensino Básico	0,00	2.129.226,00	2.129.226,00
12 368 1215 2.023	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		2.129.226,00	2.129.226,00
	Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino públio, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização			
12 845	Outras Transferências	0,00	28.500,00	28.500,00
12 845 2802	Contibuição para o Programa de Formação do Pasep	0,00	28.500,00	28.500,00
12 845 2802 2.024	Patrimônio do Servidor Público - PASEP		28.500,00	28.500,00
	Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições para Formação do Patrimônio Público - PASEP			
13	Cultura	820.000,00	122.500,00	942.500,00
13 392	Difusão Cultural	820.000,00	122.500,00	942.500,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, teatros e Centros de Cultura	820.000,00	0,00	820.000,00
13 392 1301 1.008	Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	820.000,00		820.000,00
	Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro			
13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	51.500,00	51.500,00
13 392 1302 2.025	Manutenção de Centros de Arte e Cultura		51.500,00	51.500,00
	Assegurar a manutenção, o funcionamento e a modernização de centros de arte e cultura			
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	71.000,00	71.000,00
13 392 1303 2.026	Ações de Incremento da Cultura em Geral		71.000,00	71.000,00
	Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes			
	TOTAL	820.000,00	2.280.226,00	3.100.226,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação - FME

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	875.000,00	673.000,00	1.548.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	588.000,00	588.000,00
12 361 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	290.000,00	290.000,00
12 361 1009 2.027	Manutenção do PNAE		290.000,00	290.000,00
	Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE			
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	68.000,00	68.000,00
12 361 1201 2.028	Manutenção do PDDE		8.000,00	8.000,00
	Garantir a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE			
12 361 1201 2.029	Atividades de Educação Complementar		60.000,00	60.000,00
	Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar Educação Básica, no sentido de garantir a recreação s crianças e inibir a ociosidade dos adolescentes			
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	230.000,00	230.000,00
12 361 1215 2.030	Serviço Municipal de Transporte Escolar		230.000,00	230.000,00
	Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica.			
12 362	Ensino Médio	0,00	25.000,00	25.000,00
12 362 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
12 362 0402 2.031	Desenvolvimento do Ensino Médio		25.000,00	25.000,00
	Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, visando a melhor qualificação técnica e facilitação do ingresso em faculdades e universidades			
12 363	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	25.000,00
12 363 1206	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	25.000,00
12 363 1206 2.032	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública		25.000,00	25.000,00
	Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público			

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	35.000,00	35.000,00
12 364 1215	Ensino Básico	0,00	35.000,00	35.000,00
12 364 1215 2.033	Apoio a Estudantes Universitários		35.000,00	35.000,00
	Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil			
12 368	Educação Básica	875.000,00	0,00	875.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	875.000,00	0,00	875.000,00
12 368 1215 1.009	Construção, Reforma e Ampliação e Unidades Escolares - FME	875.000,00		875.000,00
	Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica			
	TOTAL	875.000,00	673.000,00	1.548.000,00

Governo Municipal de Ibarétama
FUNDEB - Fundo Mun Desenv Educação Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	620.000,00	4.335.000,00	4.955.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	2.958.800,00	2.958.800,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	2.958.800,00	2.958.800,00
12 361 1201 2.034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40		1.558.800,00	1.558.800,00
	Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade			
12 361 1201 2.035	Remuneraçao dos Profissionais do magisterio- Ensino Fundamental- FUNDEB 60%		1.400.000,00	1.400.000,00
	Remuneraçao dos Profissionais do Magisterio - Ensino Fundamental - FUNDEB 60 %			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.295.200,00	1.295.200,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	1.295.200,00	1.295.200,00
12 365 1208 2.036	Manutenção das Atividades do Ensino Infantail - FUNDEB 40		94.200,00	94.200,00
	Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 365 1208 2.037	Remuneração de Profissionais do Magisterio - ensino Infantil FUNDEB 60 %		1.201.000,00	1.201.000,00
	Remueração de Profissionais do Magisterio do Ensino infantil FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	81.000,00	81.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	81.000,00	81.000,00
12 366 1212 2.038	Manutenção do Progrma de Jovens e Adultos - FUNDEB 40		81.000,00	81.000,00
	Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
12 368	Educação Básica	620.000,00	0,00	620.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	620.000,00	0,00	620.000,00
12 368 1215 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB	620.000,00		620.000,00
	Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica			

- continua -

- continuação -

TOTAL	620.000,00	4.335.000,00	4.955.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	11.000,00	11.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	11.000,00	11.000,00
11 334 1103	Fomento ao Associativismo	0,00	11.000,00	11.000,00
11 334 1103 2.065	Ações de Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE A FOME		11.000,00	11.000,00
	TOTAL	0,00	11.000,00	11.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Prefeitura Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desporto e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desporto e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	85.000,00	85.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	85.000,00	85.000,00
08 243 0803	Amparo Assistêncial a Criança e ao Adolescente	0,00	85.000,00	85.000,00
08 243 0803 2.020	Projetos Sociais para Juventude		85.000,00	85.000,00
	Assegurar a implantação e manutenção de projetos sociais de apoio, promoção, proteção e desenvolvimento juvenil			
	TOTAL	0,00	85.000,00	85.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	370.000,00	2.255.518,00	2.625.518,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.255.518,00	2.255.518,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	1.670.668,00	1.670.668,00
10 122 0402 2.039	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		1.670.668,00	1.670.668,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com q			
10 122 1002	Saúde da Familia	0,00	584.850,00	584.850,00
10 122 1002 2.040	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		584.850,00	584.850,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública de saúde.			
10 301	Atenção Básica	370.000,00	0,00	370.000,00
10 301 1001	Programa de Ações Basicas de Saúde	370.000,00	0,00	370.000,00
10 301 1001 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saude	370.000,00		370.000,00
	Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública - PRIORIDADE Posto de Saúde Sítio Batalha			
	TOTAL	370.000,00	2.255.518,00	2.625.518,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	175.000,00	2.348.000,00	2.523.000,00
10 301	Atenção Básica	175.000,00	1.245.500,00	1.420.500,00
10 301 1001	Programa de Ações Basicas de Saúde	175.000,00	537.000,00	712.000,00
10 301 1001 1.012	Aquisição de Equipamentos de Saúde	175.000,00		175.000,00
	Promover a aquisição de equipamentos de saúde visando disponibilizar a população em geral técnicas modernas no tratamentos de doenças			
10 301 1001 2.041	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil		537.000,00	537.000,00
	Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços			
10 301 1002	Saúde da Família	0,00	708.500,00	708.500,00
10 301 1002 2.042	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		708.500,00	708.500,00
	Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando s famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	602.500,00	602.500,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	602.500,00	602.500,00
10 302 1003 2.043	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		80.000,00	80.000,00
	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.			
10 302 1003 2.044	Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		522.500,00	522.500,00
	AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	20.000,00	20.000,00
10 303 1005	Assistência Farmaceutica	0,00	20.000,00	20.000,00
10 303 1005 2.045	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a população em geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde			

- continua -

- continuação -

	Pública o suporte profilática e terapêutico com a distribuição de medicamentos	0,00	338.000,00	338.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	338.000,00	338.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitaria de Produtos e Serviços		338.000,00	338.000,00
10 304 1006 2.046	Ações de Vigilância Sanitária			
	Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manuter condições essenciais de saúde para população	0,00	142.000,00	142.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	142.000,00	142.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica		142.000,00	142.000,00
10 305 1008 2.047	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico			
	Promover ações de vigilância e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças			
	TOTAL	175.000,00	2.348.000,00	2.523.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.Ação Social e Politicas para a Mulhe

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	550.500,00	1.154.348,04	1.704.848,04
08 122	Administração Geral	0,00	708.448,04	708.448,04
08 122 0807	Assistência Social Geral	0,00	708.448,04	708.448,04
08 122 0807 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social		708.448,04	708.448,04
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e huma			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	19.100,00	19.100,00
08 241 0801	Amparo Assistência ao Idoso	0,00	19.100,00	19.100,00
08 241 0801 2.049	Manutenção dos Projetos da Terceira Idad e		19.100,00	19.100,00
	Manutenção dos Projetos da Terceira Idade.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	7.200,00	7.200,00
08 242 0802	Amparo Assist. a Pes. Portadora de Deficienciência	0,00	7.200,00	7.200,00
08 242 0802 2.050	Programa de Apoio a Pessoa com Necessida de Especial		7.200,00	7.200,00
	Programa de Apio a Pessoa com Necessidade Especial.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	40.500,00	40.500,00
08 243 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	40.500,00	40.500,00
08 243 0808 2.051	Manutenção dos Conselhors Municipais vin culados inclusive Tutelar		40.500,00	40.500,00
	Garantir os direitos universais dos cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter transformador e inclusivo.			
08 244	Assistência Comunitária	550.500,00	379.100,00	929.600,00
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	0,00	379.100,00	379.100,00
08 244 0806 2.052	Manutenção do CRAS/PBF		86.500,00	86.500,00
	Manutenção do CRAS/PBF			
08 244 0806 2.053	Aprimoramento da Gestão IGD / SUAS		11.000,00	11.000,00
	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS			
08 244 0806 2.054	Manutenção do CREAS/PAEFI		35.900,00	35.900,00
	Manutenção do CREAS/PAEFI.			
08 244 0806 2.055	Programa ASSESSUAS		11.000,00	11.000,00
	Programa ASSESSUAS.			
08 244 0806 2.056	Manutenção do Projeto Estação Familia		6.000,00	6.000,00
	Manutenção do Projeto Estação Familia.			
08 244 0806 2.057	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos		24.000,00	24.000,00

- continua -

- continuação -

	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos.			
08 244 0806 2.058	Gestão do Programa Bolsa Familia Gestão do Programa Bolsa Familia.		150.500,00	150.500,00
08 244 0806 2.059	Realização da Conferencia dos Municipios Realização da Conferencia dos Municípios.		23.200,00	23.200,00
08 244 0806 2.060	Fortalecimento de Cursos Profissionaliza ntes Fortalecimento de Cursos Profissionalizantes.		16.500,00	16.500,00
08 244 0806 2.061	Apoio as Ações destinadas aos Dependente s Quimicos Apoio as Ações destinadas aos Dependentes Quimicos.		14.500,00	14.500,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	550.500,00	0,00	550.500,00
08 244 0807 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Assistencia Social Construir e recuperação unidades de assistência social em geral CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO	550.500,00		550.500,00
	TOTAL	550.500,00	1.154.348,04	1.704.848,04

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Assistência Social.
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	66.500,00	66.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0804	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0804 2.062	Ações Estrategicas do Programa de Erradi cação do Trabalho Infantil		21.000,00	21.000,00
	Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	45.500,00	45.500,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	0,00	45.500,00	45.500,00
08 244 0807 2.063	Gestão de Benefícios Eventuais		8.500,00	8.500,00
	Garantir população carente e de baixa renda, de forma igualitária, a concessão de benefícios diversos, no propósito exclusivo de gerar condições de vida e bem-estar social			
08 244 0807 2.064	Fortalecimento das Entidades SocioAssistenciais		37.000,00	37.000,00
	Garantir apoio direto e estímulo associativista na organização social das comunidades			
	TOTAL	0,00	66.500,00	66.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Sistema de Segurança Alimentar e Nutrici

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
08 306 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
08 306 1009 2.068	Programa de Educação Alimentar e Nutricional		1.400.000,00	1.400.000,00
	Propiciar conhecimentos e habilidades que permitem s pessoas produzir, descobrir, selecionar e consumir os alimentos de forma adequada, saudável e segura, assim como as conscientizar quanto a práticas alimentares mais saudáveis, fortalecer culturas alime			
08 306 1009 2.069	Programa Cozinha Comunitária		350.000,00	350.000,00
	Garantir a implantação e modernização de Unidades com produção mínima de 100 refeições por dia e funcionamento de no mínimo- 05 dias por semana, respeitando as diferenças regionais, proporcionando, população que se encontra vulnerável socio-economicame			
	TOTAL	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0803	Amparo Assistêncial a Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0803 2.066	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		21.000,00	21.000,00
	Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notdamente queles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles			
	TOTAL	0,00	21.000,00	21.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo \

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	250.000,00	910.451,96	1.160.451,96
01 031	Ação Legislativa	250.000,00	910.451,96	1.160.451,96
01 031 0101	Ação Legislativa	250.000,00	910.451,96	1.160.451,96
04	Administração	0,00	1.536.270,00	1.536.270,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.186.620,00	1.186.620,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	1.186.620,00	1.186.620,00
04 123	Administração Financeira	0,00	349.650,00	349.650,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	349.650,00	349.650,00
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	0,00	11.000,00	11.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	11.000,00	11.000,00
11 334 1103	Fomento ao Associativismo	0,00	11.000,00	11.000,00
12	Educação	1.495.000,00	7.165.726,00	8.660.726,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.546.800,00	3.546.800,00
12 361 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	290.000,00	290.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	3.026.800,00	3.026.800,00
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	230.000,00	230.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	25.000,00	25.000,00
12 362 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	25.000,00
12 363 1206	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	35.000,00	35.000,00
12 364 1215	Ensino Básico	0,00	35.000,00	35.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.295.200,00	1.295.200,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	1.295.200,00	1.295.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	81.000,00	81.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	81.000,00	81.000,00
12 368	Educação Básica	1.495.000,00	2.129.226,00	3.624.226,00
12 368 1215	Ensino Básico	1.495.000,00	2.129.226,00	3.624.226,00
12 845	Outras Transferências	0,00	28.500,00	28.500,00
12 845 2802	Contibuição para o Programa de Formação do Pasep	0,00	28.500,00	28.500,00
13	Cultura	820.000,00	122.500,00	942.500,00
13 392	Difusão Cultural	820.000,00	122.500,00	942.500,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, teatros e Centros de Cultura	820.000,00	0,00	820.000,00
13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	51.500,00	51.500,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	71.000,00	71.000,00
15	Urbanismo	769.200,00	1.669.200,00	2.438.400,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.387.200,00	1.387.200,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	629.700,00	629.700,00
15 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	757.500,00	757.500,00

- continua -

- continuação -

15 451	Infra Estrutura Urbana	769.200,00	0,00	769.200,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	319.200,00	0,00	319.200,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praças, Parques e Jardins			
15 452	Serviços Urbanos	450.000,00	0,00	450.000,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	282.000,00	282.000,00
15 452 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	182.000,00	182.000,00
16	Habitação	0,00	100.000,00	100.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	0,00	15.000,00	15.000,00
17	Saneamento	0,00	15.000,00	15.000,00
17 244	Assistência Comunitária	420.000,00	245.000,00	665.000,00
17 244 1703	Abastecimento Dagua da Zona Urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	200.000,00	200.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hidrica	420.000,00	45.000,00	465.000,00
20	Agricultura	420.000,00	45.000,00	465.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
20 606 2011	Extenção Rural	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
23 122	Administração Geral	0,00	131.000,00	131.000,00
23 122 2301	Promoção interna do Comercio	0,00	131.000,00	131.000,00
25	Energia	0,00	131.000,00	131.000,00
25 752	Energia Elétrica	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752 2501	Expansão no Atendimento com Energia Eletica	600.000,00	0,00	600.000,00
26	Transporte	600.000,00	0,00	600.000,00
26 122	Administração Geral	900.000,00	348.000,00	1.248.000,00
26 122 0402	Administração Geral	0,00	348.000,00	348.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	348.000,00	348.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	900.000,00	0,00	900.000,00
27	Desporto e Lazer	900.000,00	0,00	900.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	34.000,00	34.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	34.000,00	34.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	34.000,00	34.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	792.456,00	792.456,00
28 843 2801	Serviço da Divida Interna Contratada	0,00	15.000,00	15.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	15.000,00	15.000,00
28 845 2802	Contibuição para o Programa de Formação do Pasep	0,00	777.456,00	777.456,00
99	Reserva de Contingência	0,00	777.456,00	777.456,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	30.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	30.000,00
		0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL	5.254.200,00	14.236.633,96	19.520.833,96

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral	550.500,00	3.076.848,04	3.627.348,04
08 122 0807	Assistência Social Geral	0,00	708.448,04	708.448,04
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	708.448,04	708.448,04
08 241 0801	Amparo Assistência ao Idoso	0,00	19.100,00	19.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	19.100,00	19.100,00
08 242 0802	Amparo Assist. a Pes. Portadora de Deficienciência	0,00	7.200,00	7.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	7.200,00	7.200,00
08 243 0803	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	167.500,00	167.500,00
08 243 0804	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	106.000,00	106.000,00
08 243 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	21.000,00	21.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	40.500,00	40.500,00
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	550.500,00	424.600,00	975.100,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	0,00	379.100,00	379.100,00
08 306	Alimentação e Nutrição	550.500,00	45.500,00	596.000,00
08 306 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
10	Saúde	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
10 122	Administração Geral	545.000,00	4.603.518,00	5.148.518,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	2.255.518,00	2.255.518,00
10 122 1002	Saúde da Familia	0,00	1.670.668,00	1.670.668,00
10 301	Atenção Básica	0,00	584.850,00	584.850,00
10 301 1001	Programa de Ações Basicas de Saúde	545.000,00	1.245.500,00	1.790.500,00
10 301 1002	Saúde da Familia	545.000,00	537.000,00	1.082.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	708.500,00	708.500,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	602.500,00	602.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	602.500,00	602.500,00
10 303 1005	Assistência Farmaceutica	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitaria de Produtos e Serviços	0,00	338.000,00	338.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	338.000,00	338.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	142.000,00	142.000,00
		0,00	142.000,00	142.000,00
	TOTAL	1.095.500,00	7.680.366,04	8.775.866,04

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	1.060.451,96	1.160.451,96
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	1.060.451,96	1.160.451,96
01 031 0101	Ação Legislativa	100.000,00	1.060.451,96	1.160.451,96
04	Administração	0,00	1.536.270,00	1.536.270,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.186.620,00	1.186.620,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	1.186.620,00	1.186.620,00
04 123	Administração Financeira	0,00	349.650,00	349.650,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	349.650,00	349.650,00
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	6.000,00	5.000,00	11.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	6.000,00	5.000,00	11.000,00
11 334 1103	Fomento ao Associativismo	6.000,00	5.000,00	11.000,00
12	Educação	6.852.000,00	1.808.726,00	8.660.726,00
12 361	Ensino Fundamental	3.239.300,00	307.500,00	3.546.800,00
12 361 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	280.000,00	10.000,00	290.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	2.959.300,00	67.500,00	3.026.800,00
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	230.000,00	230.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	25.000,00	25.000,00
12 362 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	25.000,00
12 363 1206	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	35.000,00	35.000,00
12 364 1215	Ensino Básico	0,00	35.000,00	35.000,00
12 365	Educação Infantil	1.295.200,00	0,00	1.295.200,00
12 365 1208	Ensino Infantil	1.295.200,00	0,00	1.295.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	81.000,00	0,00	81.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	81.000,00	0,00	81.000,00
12 368	Educação Básica	2.235.500,00	1.388.726,00	3.624.226,00
12 368 1215	Ensino Básico	2.235.500,00	1.388.726,00	3.624.226,00
12 845	Outras Transferências	1.000,00	27.500,00	28.500,00
12 845 2802	Contibuição para o Programa de Formação do Pasep	1.000,00	27.500,00	28.500,00
13	Cultura	820.000,00	122.500,00	942.500,00
13 392	Difusão Cultural	820.000,00	122.500,00	942.500,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, teatros e Centros de Cultura	820.000,00	0,00	820.000,00
13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	51.500,00	51.500,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	71.000,00	71.000,00
15	Urbanismo	769.200,00	1.669.200,00	2.438.400,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.387.200,00	1.387.200,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	629.700,00	629.700,00
15 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	757.500,00	757.500,00

- continua -

- continuação -

15 451	Infra Estrutura Urbana	769.200,00	0,00	769.200,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	319.200,00	0,00	319.200,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praças, Parques e Jardins	450.000,00	0,00	450.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	282.000,00	282.000,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	182.000,00	182.000,00
15 452 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	100.000,00	100.000,00
16	Habitação	15.000,00	0,00	15.000,00
16 122	Administração Geral	15.000,00	0,00	15.000,00
16 122 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	15.000,00	0,00	15.000,00
17	Saneamento	620.000,00	45.000,00	665.000,00
17 244	Assistência Comunitária	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 1703	Abastecimento Dagua da Zona Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
17 544	Recursos Hídricos	420.000,00	45.000,00	465.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	420.000,00	45.000,00	465.000,00
20	Agricultura	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
20 606 2011	Extenção Rural	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
23	Comércio e Serviços	0,00	131.000,00	131.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	131.000,00	131.000,00
23 122 2301	Promoção interna do Comercio	0,00	131.000,00	131.000,00
25	Energia	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752	Energia Elétrica	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752 2501	Expansão no Atendimento com Energia Eletica	600.000,00	0,00	600.000,00
26	Transporte	910.000,00	338.000,00	1.248.000,00
26 122	Administração Geral	10.000,00	338.000,00	348.000,00
26 122 0402	Administração Geral	10.000,00	338.000,00	348.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	900.000,00	0,00	900.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	900.000,00	0,00	900.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	34.000,00	34.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	34.000,00	34.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	34.000,00	34.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	792.456,00	792.456,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	15.000,00
28 843 2801	Serviço da Divida Interna Contratada	0,00	15.000,00	15.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	777.456,00	777.456,00
28 845 2802	Contibuição para o Programa de Formação do Pasep	0,00	777.456,00	777.456,00
99	Reserva de Contingência	0,00	30.000,00	30.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	30.000,00	30.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	30.000,00	30.000,00
	TOTAL	10.692.200,00	8.828.633,96	19.520.833,96

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.014.200,00	2.613.148,04	3.627.348,04
08 122	Administração Geral	60.500,00	647.948,04	708.448,04
08 122 0807	Assistência Social Geral	60.500,00	647.948,04	708.448,04
08 241	Assistência ao Idoso	6.400,00	12.700,00	19.100,00
08 241 0801	Amparo Assistência ao Idoso	6.400,00	12.700,00	19.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.700,00	4.500,00	7.200,00
08 242 0802	Amparo Assist. a Pes. Portadora de Deficienciência	2.700,00	4.500,00	7.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	135.500,00	167.500,00
08 243 0803	Amparo Assistêncial a Criança e ao Adolescente	15.000,00	91.000,00	106.000,00
08 243 0804	Erradicação do Trabalho Infantil	17.000,00	4.000,00	21.000,00
08 243 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	40.500,00	40.500,00
08 244	Assistência Comunitária	762.600,00	212.500,00	975.100,00
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	217.100,00	162.000,00	379.100,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	545.500,00	50.500,00	596.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	150.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
08 306 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	150.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
10	Saúde	2.813.000,00	2.335.518,00	5.148.518,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.255.518,00	2.255.518,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	1.670.668,00	1.670.668,00
10 122 1002	Saúde da Familia	0,00	584.850,00	584.850,00
10 301	Atenção Básica	1.790.500,00	0,00	1.790.500,00
10 301 1001	Programa de Ações Basicas de Saúde	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00
10 301 1002	Saúde da Familia	708.500,00	0,00	708.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	522.500,00	80.000,00	602.500,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	522.500,00	80.000,00	602.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	0,00	20.000,00
10 303 1005	Assistência Farmaceutica	20.000,00	0,00	20.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	338.000,00	0,00	338.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitaria de Produtos e Serviços	338.000,00	0,00	338.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	142.000,00	0,00	142.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	142.000,00	0,00	142.000,00
	TOTAL	3.827.200,00	4.948.666,04	8.775.866,04

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	1.060.451,96	1.160.451,96
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	1.060.451,96	1.160.451,96
01 031 0101	Ação Legislativa	100.000,00	1.060.451,96	1.160.451,96
04	Administração	0,00	1.536.270,00	1.536.270,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.186.620,00	1.186.620,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	1.186.620,00	1.186.620,00
04 123	Administração Financeira	0,00	349.650,00	349.650,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	349.650,00	349.650,00
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	6.000,00	5.000,00	11.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	6.000,00	5.000,00	11.000,00
11 334 1103	Fomento ao Associativismo	6.000,00	5.000,00	11.000,00
12	Educação	6.852.000,00	1.808.726,00	8.660.726,00
12 361	Ensino Fundamental	3.239.300,00	307.500,00	3.546.800,00
12 361 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	280.000,00	10.000,00	290.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	2.959.300,00	67.500,00	3.026.800,00
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	230.000,00	230.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	25.000,00	25.000,00
12 362 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	25.000,00
12 363 1206	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	35.000,00	35.000,00
12 364 1215	Ensino Básico	0,00	35.000,00	35.000,00
12 365	Educação Infantil	1.295.200,00	0,00	1.295.200,00
12 365 1208	Ensino Infantil	1.295.200,00	0,00	1.295.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	81.000,00	0,00	81.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	81.000,00	0,00	81.000,00
12 368	Educação Básica	2.235.500,00	1.388.726,00	3.624.226,00
12 368 1215	Ensino Básico	2.235.500,00	1.388.726,00	3.624.226,00
12 845	Outras Transferências	1.000,00	27.500,00	28.500,00
12 845 2802	Contibuição para o Programa de Formação do Pasep	1.000,00	27.500,00	28.500,00
13	Cultura	820.000,00	122.500,00	942.500,00
13 392	Difusão Cultural	820.000,00	122.500,00	942.500,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, teatros e Centros de Cultura	820.000,00	0,00	820.000,00
13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	51.500,00	51.500,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	71.000,00	71.000,00
15	Urbanismo	769.200,00	1.669.200,00	2.438.400,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.387.200,00	1.387.200,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	629.700,00	629.700,00
15 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	757.500,00	757.500,00

- continua -

- continuação -

15 451	Infra Estrutura Urbana	769.200,00	0,00	769.200,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	319.200,00	0,00	319.200,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praças, Parques e Jardins	450.000,00	0,00	450.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	282.000,00	282.000,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	182.000,00	182.000,00
15 452 1507	Serviços Gerais de Utilidade publica	0,00	100.000,00	100.000,00
16	Habitação	15.000,00	0,00	15.000,00
16 122	Administração Geral	15.000,00	0,00	15.000,00
16 122 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	15.000,00	0,00	15.000,00
17	Saneamento	620.000,00	45.000,00	665.000,00
17 244	Assistência Comunitária	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 1703	Abastecimento Dagua da Zona Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
17 544	Recursos Hídricos	420.000,00	45.000,00	465.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hidrica	420.000,00	45.000,00	465.000,00
20	Agricultura	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
20 606 2011	Extenção Rural	0,00	1.236.030,00	1.236.030,00
23	Comércio e Serviços	0,00	131.000,00	131.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	131.000,00	131.000,00
23 122 2301	Promoção interna do Comercio	0,00	131.000,00	131.000,00
25	Energia	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752	Energia Elétrica	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752 2501	Expansão no Atendimento com Energia Eletica	600.000,00	0,00	600.000,00
26	Transporte	910.000,00	338.000,00	1.248.000,00
26 122	Administração Geral	10.000,00	338.000,00	348.000,00
26 122 0402	Administração Geral	10.000,00	338.000,00	348.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	900.000,00	0,00	900.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	900.000,00	0,00	900.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	34.000,00	34.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	34.000,00	34.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	34.000,00	34.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	792.456,00	792.456,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	15.000,00
28 843 2801	Serviço da Divida Interna Contratada	0,00	15.000,00	15.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	777.456,00	777.456,00
28 845 2802	Contibuição para o Programa de Formação do Pasep	0,00	777.456,00	777.456,00
99	Reserva de Contingência	0,00	30.000,00	30.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	30.000,00	30.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	30.000,00	30.000,00
	TOTAL	10.692.200,00	8.828.633,96	19.520.833,96

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.014.200,00	2.613.148,04	3.627.348,04
08 122	Administração Geral	60.500,00	647.948,04	708.448,04
08 122 0807	Assistência Social Geral	60.500,00	647.948,04	708.448,04
08 241	Assistência ao Idoso	6.400,00	12.700,00	19.100,00
08 241 0801	Amparo Assistência ao Idoso	6.400,00	12.700,00	19.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.700,00	4.500,00	7.200,00
08 242 0802	Amparo Assist. à Pes. Portadora de Deficiênciência	2.700,00	4.500,00	7.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	135.500,00	167.500,00
08 243 0803	Amparo Assistêncial à Criança e ao Adolescente	15.000,00	91.000,00	106.000,00
08 243 0804	Erradicação do Trabalho Infantil	17.000,00	4.000,00	21.000,00
08 243 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	40.500,00	40.500,00
08 244	Assistência Comunitária	762.600,00	212.500,00	975.100,00
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	217.100,00	162.000,00	379.100,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	545.500,00	50.500,00	596.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	150.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
08 306 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	150.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
10	Saúde	2.813.000,00	2.335.518,00	5.148.518,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.255.518,00	2.255.518,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	1.670.668,00	1.670.668,00
10 122 1002	Saúde da Familia	0,00	584.850,00	584.850,00
10 301	Atenção Básica	1.790.500,00	0,00	1.790.500,00
10 301 1001	Programa de Ações Basicas de Saúde	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00
10 301 1002	Saúde da Familia	708.500,00	0,00	708.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	522.500,00	80.000,00	602.500,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	522.500,00	80.000,00	602.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	0,00	20.000,00
10 303 1005	Assistência Farmaceutica	20.000,00	0,00	20.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	338.000,00	0,00	338.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitaria de Produtos e Serviços	338.000,00	0,00	338.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	142.000,00	0,00	142.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	142.000,00	0,00	142.000,00
	TOTAL	3.827.200,00	4.948.666,04	8.775.866,04

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ibaretama	1.160.451,96	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.160.451,96	0,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete da Prefeita	705.000,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração	481.620,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	349.650,00	0,00	0,00
05 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	20.000,00
08 Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.536.270,00	0,00	20.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	85.000,00	0,00
10 Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher	0,00	3.542.348,04	0,00
99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.627.348,04	0,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	8.660.726,00
11	Secretaria de Saúde	5.148.518,00	0,00	0,00
12	Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher	0,00	11.000,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.148.518,00	11.000,00	8.660.726,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	1.079.700,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	1.358.700,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	942.500,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	942.500,00	0,00	2.438.400,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201
Adendo V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	45.000,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	620.000,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher	15.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	15.000,00	665.000,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201
Adendo V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	1.236.030,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	1.236.030,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201
Adendo V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Educação e Cultura	0,00	131.000,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	131.000,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201
Adendo V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	600.000,00	400.000,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	500.000,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	348.000,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	34.000,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	600.000,00	1.248.000,00	34.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201
Adendo V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	1.160.451,96
02 Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	705.000,00
03 Secretaria de Administração	0,00	0,00	481.620,00
04 Secretaria de Finanças	792.456,00	0,00	1.142.106,00
05 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	1.281.030,00
06 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	2.699.700,00
07 Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	1.878.700,00
08 Secretaria de Transporte	0,00	0,00	348.000,00
09 Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	250.000,00
10 Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	9.603.226,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	5.148.518,00
12 Sec.Ação Social e Politicas p/a Mulher	0,00	0,00	3.568.348,04
99 Reserva de Contigencia	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	792.456,00	30.000,00	28.296.700,00